



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 22 de abril de 2024
Primeira Comissão Disciplinar Edital nº 010/2024/TJD-ES

Aos (22) vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quatro, às 18:30, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Winícius Masotti (Presidente), Leandro Simoni Silva (Vice-presidente) e Lucas Araújo Porto. Na Procuradoria Filipe Tavares de Oliveira Neves.

01. Processo 049/2024	Campeonato Estadual Série "A" de 2024 Porto Vitória Futebol Clube x A. Jaguaré E.C Data: 16/03/2024
<u>RESULTADO:</u>	<p>Por maioria de votos, Absolvido no artigo 243-F, § 1º, do CBJD, <u>Kauan Cristian do Espírito Santo Silva Cunha</u>, atleta profissional do clube do Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por maioria de votos, condenado no artigo 258-A, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas oficiais o atleta profissional <u>Kauan Cristian do Espírito Santo Silva Cunha</u>, do clube do Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258-A, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas ao atleta profissional <u>Harrison Rodrigues</u> do clube Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por maioria de votos, Absolvido no artigo 258-B, §2º, do CBJD, <u>Vinicius Demmo Coelho</u>, presidente do clube Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por maioria de votos, condenado no §2º, do artigo 213, do CBJD, com a multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei o clube <u>Porto Vitória Futebol Clube</u>.</p> <p>Defesa oral pela Advogada Dra. Barbara Gomes Gloria Petrucci, sob OAB-RJ 183.319</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no §2º, do artigo 213, do CBJD o clube <u>A. Jaguaré Esporte Clube</u>.</p> <p>Defesa oral pelo Presidente Wagner de Baque Oliveira.</p> <p>Relator Dr. Leandro Simoni Silva</p>
02. Processo 052/2024	Campeonato Estadual Sub-20 de 2024 Estrela do Norte F.C x Vilavelhense Futebol Clube Data: 23/03/2024
<u>RESULTADO:</u>	<p>Retirado de pauta a pedido da relatora, por motivo de saúde.</p> <p><u>Filipe Gabryel da Silva Gomes</u>, atleta amador do clube Estrela do Norte Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, inciso I, do CBJD.</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
03. Processo 053/2024	Campeonato Estadual Sub-20 de 2024 A. Jaguaré Esporte Clube x Nova Venécia F.C Data: 23/03/2024
RESULTADO:	<p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, §1º, inciso I, do CBJD o atleta amador Willian de Oliveira Boa Morte do clube A. Jaguaré Esporte Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas oficiais, com redutor do artigo 182, §1º do CBJD, fixado em (01) uma partida oficial o Prep. Físico Larsgrael Souza Andrade do clube A. Jaguaré Esporte Clube. Não apresentarem defesa nos autos.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido em ambos os artigos 258, §2º, inciso II, e 258-B, §2º, do CBJD p Prep. de goleiros Magno Farias de Deus do clube Nova Venécia Futebol Clube. Defesa oral pelo Advogado Dr. Tiago Lenoir Moreira, sob OAB-MG 116.260. Relator Dr. Lucas Araújo Porto</p>
04. Processo 054/2024	Campeonato Estadual Sub-20 de 2024 S.C. Brasil Capixaba x Serra Futebol Clube Data:23/03/2024
RESULTADO:	<p>Retirado de pauta a pedido do Auditor relator, por motivo de audiência.</p> <p>Lucas Araújo Lima, atleta amador do clube S.C. Brasil Capixaba, incurso no artigo 254-A, inciso I, do CBJD.</p> <p>Fabricio Júlio Rodrigues, técnico do clube S.C. Brasil Capixaba, incurso no artigo 243-F, caput, do CBJD.</p> <p>Gabriel Santos, gandula do clube S.C. Brasil Capixaba, incurso no artigo 258, do CBJD.</p> <p>Sport Club Brasil Capixaba, incurso no artigo 213, inciso III, do CBJD. Relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira</p>
05. Processo 055/2024	Campeonato Estadual Sub-20 de 2024 GEL x Porto Vitória Futebol Clube Data: 23/03/2024
RESULTADO:	<p>unanimidade de votos, desclassificar o artigo 243-F, caput, do CBJD, para o artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, condenado em (60) sessenta dias, com redutor do artigo 182, §2º, do CBJD, fixada a pena em (30) trinta dias ao auxiliar técnico Yhon Pablo Bolano Stupinan, do clube GEL. Defesa escrita nos autos Relator Dr. Lucas Araújo Porto</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

06. Processo 056/2024	Campeonato Estadual Sub-20 de 2024 A. A. São Mateus x Real Noroeste F.C Data: 24/03/2024
<u>RESULTADO:</u>	Retirado de pauta a pedido da auditora relatora, por motivo de saúde. <u>Denivaldo Conceição Figueiredo</u> , atleta profissional do clube Estrela do Norte F.C, incurso no artigo 254-A, §1º, inciso I e 258, § 2º, inciso II, ambos do CBJD. <u>Khesyo Gaia Cardoso Santo</u> , atleta amador do clube A.A. São Mateus, incurso nos artigos 157, II, c/c artigo 254-A, I e II; artigo 258-B, todos do CBJD. <u>Guilherme Nascimento Vieira</u> , atleta amador do clube A.A. São Mateus, incurso no artigo 254-A, inciso II, do CBJD. <u>David Keven Sodré Gomes</u> , atleta amador do clube Real Noroeste F.C, incurso no artigo 254-A, inciso II, do CBJD. <u>Associação Atlético São Mateus</u> , incurso no artigo 206, do CBJD. Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes

Vitória, 22 abril de 2024.

Rita Vilar
Secretária geral
TJD-ES